



26465903



08129.014003/2023-91

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
 Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**PLANO DE TRABALHO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Nome da autoridade competente: Marta Rodriguez de Assis Machado

Número do CPF: 237.061.158-47

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SE/MJSP N° 1.411, de 25 de novembro de 2021 e Portaria n°. 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U. de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1.

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Entidade descentralizada: FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: MARIO SANTOS MOREIRA

Número do CPF: 764.386.357-15

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - FIOCRUZ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora que receberá o crédito: 254420/Gestão-25201 - Fundação Oswaldo Cruz.

Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 254420/Gestão-25201 - Fundação Oswaldo Cruz.

**3. OBJETO:**

Implementação do Projeto PRONASCI Juventude nos Municípios do Rio de Janeiro/RJ e de Salvador/BA, no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, bem como o fortalecimento do Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****META I** - Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade do Rio de Janeiro - RJ para 1.500 jovens.

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado na cidade do Rio de Janeiro, em que consiste na aplicação focalizada em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e especialmente expostos ao abuso de substâncias psicoativas, em territórios identificados pelos elevados índices de violência letal, com ações de proteção social, elevação de escolaridade e formação profissionalizante, pautadas na oferta de alternativas de desenvolvimento humano e sustentável. No Rio de Janeiro, será desenvolvido o alcance de público de 1500 jovens nas regiões da Manguinhos, Maré, Penha e Alemão.

**Etapas 1: Seleção e formação de equipe****Atividade 1.1:** Elaboração e lançamento de edital público de seleção;**Atividade 1.2:** Seleção e contratação da equipe;**Atividade 1.3:** Realização de curso de formação para equipe contratada.**Produto:** 01 Relatório de Planejamento das equipes que irão iniciar as atividades nos territórios, oferecendo subsídios para o desenvolvimento metodológico e as etapas seguintes da execução do projeto.**Etapas 2: Escuta e participação social na construção do projeto**

Atividade 2.1: Mapeamento de lideranças comunitárias das favelas atendidas;

Atividade 2.2: Visitas institucionais; participação em eventos temáticos;

Atividade 2.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 2.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

**Produto 1:** 01 Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;**Produto 2:** 01 Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.

Indicadores da meta:

**Etapa 3: Articulação territorial e mobilização de público**

Atividade 3.1: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 3.2: Construção de fluxo de encaminhamento e acolhimento de jovens;

Atividade 3.3: Mapeamento de interesse de adolescentes e jovens por territórios;

Atividade 3.4: Articulação com organizações locais e coletivos para atividades de mobilização (arte-educação, comunicação, entre outros);

Atividade 3.5: Realização de atividades locais de mobilização para adolescentes e jovens.

**Produto 1:** 01 Mapa afetivo de jovens das favelas de Manguinhos, Maré, Alemão e Penha acerca de trajetórias de vida, acesso a rede de proteção social e interesses deste público.

**Produto 2:** Realização de 40 atividades de mobilização para adolescentes e jovens que abordem temas de interesses de adolescentes e jovens no campo da arte-educação, Cultura, comunicação, esportes e tecnologia, entre outros.

**Etapa 4: Seleção de 1500 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas**

Atividade 4.1: Elaborar formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 4.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre às inscrições;

Atividade 4.3: Selecionar os 1.500 jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 4.4: Comunicar para cada jovem selecionado; Atividade 4.5: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento das bolsas-formação.

Atividade 4.6: Contribuir na inscrição de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

**Produto 1:** 01 Edital de seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Programa.

**Produto 2:** 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

**Prazo:** 04 meses

**Etapa 5: Acompanhamento psicossocial e mentoria de 1500 jovens**

Atividade 5.1: Mapeamento da rede de proteção social das favelas atendidas;

Atividade 5.2: Elaboração de projeto de intervenção psicossocial;

Atividade 5.3: Realização de cadastramento e construção dos PD'is- Plano de desenvolvimento institucional;

Atividade 5.4: Acompanhamento dos adolescentes por equipe interdisciplinar, tendo como referência metodologia de pares.

Atividade 5.5: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

**Produto 1:** 01 Projeto de intervenção psicossocial para acompanhamento dos jovens atendidos pelo Programa.

**Produto 2:** 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

**Etapa 6: Monitoramento e avaliação do projeto**

Atividade 6.1: Escuta de gestores e profissionais envolvidos no projeto;

Atividade 6.2: Construção de matriz de indicadores e instrumentos de coleta;

Atividade 6.3: Aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação pela equipe;

Atividade 6.4: Aplicação de questionários de avaliação com beneficiários e famílias;

Atividade 6.5: Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do projeto e indicadores sociais.

**Produto 1:** 01 Matriz de indicadores de avaliação do Programa;

**Produto 2:** 01 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto a partir da metodologia ex-ante de avaliação de projetos sociais com escuta de beneficiários, famílias, lideranças comunitárias, profissionais e gestores.

**META II) Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade de Salvador - BA para 500 jovens.**

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado na cidade de Salvador/BA, em que consiste na aplicação focalizada em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e especialmente expostos ao abuso de substâncias psicoativas, em territórios identificados pelos elevados índices de violência letal, com ações de proteção social, elevação de escolaridade e formação profissionalizante, pautadas na oferta de alternativas de desenvolvimento humano e sustentável. Em Salvador, será desenvolvido o alcance de público de 500 jovens nas regiões prioritárias do PRONASCI II.

**Etapa 1: Seleção e formação de equipe**

Atividade 1.1: elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 1.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

**Produto:** 01 Relatório de Planejamento das equipes que irão iniciar as atividades nos territórios, oferecendo subsídios para o desenvolvimento metodológico e as etapas seguintes da execução do projeto.

**Etapa 2: Escuta e participação social na construção do projeto**

Atividade 2.1: Mapeamento de lideranças comunitárias dos territórios atendidos;

Atividade 2.2: Visitas institucionais; participação em eventos temáticos;

Atividade 2.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 2.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

**Produto 1:** 01 Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;

**Produto 2:** 01 Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.

**Etapa 3: Articulação territorial e mobilização de público**

Atividade 3.1: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 3.2: Construção de fluxo de encaminhamento e acolhimento de jovens;

Atividade 3.3: Mapeamento de interesse de adolescentes e jovens por territórios;

Atividade 3.4: Articulação com organizações locais e coletivos para atividades de mobilização (arte-educação, comunicação, entre outros);

Atividade 3.5: Realização de atividades locais de mobilização para adolescentes e jovens.

**Produto 1:** 01 Mapa afetivo de jovens das comunidades atendidas acerca de trajetórias de vida, acesso a rede de proteção social e interesses deste público.

**Produto 2:** Realização de 15 atividades de mobilização para adolescentes e jovens que abordem temas de interesses de adolescentes e jovens no campo da arte-educação, Cultura, comunicação, esportes e tecnologia, entre outros.

**Etapa 4: Seleção de 500 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas**

Atividade 4.1: Elaborar formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 4.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre às inscrições;

Atividade 4.3: Selecionar os 500 jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 4.4: Comunicar para cada jovem selecionado;

Atividade 4.5: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento das bolsas-formação;

Atividade 4.6: Contribuir na inscrição de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

**Produto 1:** 01 Edital de seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Programa.

**Produto 2:** 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

#### **Etapa 5: Acompanhamento psicossocial e mentoria de 500 jovens**

Atividade 5.1: Mapeamento da rede de proteção social das favelas atendidas;

Atividade 5.2: Elaboração de projeto de intervenção psicossocial;

Atividade 5.3: Realização de cadastramento e construção dos PD'is- Plano de desenvolvimento institucional;

Atividade 5.4: Acompanhamento dos adolescentes por equipe interdisciplinar, tendo como referência metodologia de pares;

Atividade 5.5: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

**Produto 1:** 01 Projeto de intervenção psicossocial para acompanhamento dos jovens atendidos pelo Programa.

**Produto 2:** 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

#### **Etapa 6: Monitoramento e avaliação do projeto**

Atividade 6.1: Escuta de gestores e profissionais envolvidos no projeto;

Atividade 6.2: Construção de matriz de indicadores e instrumentos de coleta;

Atividade 6.3: Aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação pela equipe;

Atividade 6.4: Aplicação de questionários de avaliação com beneficiários e famílias;

Atividade 6.5: Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do projeto e indicadores sociais.

**Produto 1:** 01 Matriz de indicadores de avaliação do Programa.

**Produto 2:** 01 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto a partir da metodologia ex-ante de avaliação de projetos sociais com escuta de beneficiários, famílias, lideranças comunitárias, profissionais e gestores.

#### **META III) Fortalecimento das ações do Programa Institucional de Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz.**

##### **Etapa 1: Seleção e formação de equipe e apresentação do plano de ação da meta**

Atividade 1.1. Reunião para elaboração do plano de metas;

Atividade 1.2. Seleção e contratação da equipe para execução da meta.

**Produtos:** Relatório técnico com Planejamento da meta e com a composição da equipe que irá iniciar as atividades de execução do projeto.

##### **Etapa 2: Realização da primeira oficina do colegiado do programa institucional**

Atividade 2.1. Reunião para definição do escopo de componentes;

Atividade 2.2. Reunião com os membros do colegiado do programa institucional fiocruz;

Atividade 2.3. Registro de imagem da oficina.

**Produtos:** Relatório com a definição dos componentes e relatório técnico das ações desenvolvidas na oficina.

##### **Etapa 3: Realização do primeiro encontro nacional do conselho consultivo**

Atividade 3.1. Reunião para definição do desenho, organização e definição dos participantes do encontro e seleção de participantes;

Atividade 3.2 Reunião para planejamento do registro do evento.

**Produtos:** 1. Relatório do desenvolvimento do evento e participações; 2. Relatório final das deliberações do evento.

##### **Etapa 4: Realização de Seminário internacional sobre política de drogas e saúde**

Atividade 4.1. Reunião de planejamento, elaboração, organização e configuração do desenho das atividades do Seminário internacional sobre política de drogas e saúde;

Atividade 4.2 Reunião de planejamento dos registros das atividades realizadas Seminário internacional sobre política de drogas e saúde;

Atividade Fiocruz 1.4: Oficina de avaliação das atividades realizadas.

**Produtos:** 1. Relatório final do evento, 2. livros digital do evento, 3. registros de imagens do evento (vídeo).

##### **Etapa 5: Realização do segundo encontro nacional do conselho consultivo**

Atividade 5.1. Reunião para definição do desenho, organização e definição dos participantes do encontro e seleção de participantes;

Atividade 5.2 Reunião para planejamento do registro do evento.

**Produtos:** 1. Relatório do desenvolvimento do evento e participações; 2. Relatório final das deliberações do evento.

##### **Etapa 6: Realização da segunda oficina do colegiado do programa institucional**

Atividade 2.1. Reunião para definição do escopo de componentes;

Atividade 2.2. Reunião com os membros do colegiado do programa institucional fiocruz;

Atividade 2.3. Registro de imagem da oficina **Produtos:** Relatório com a definição dos componentes e relatório técnico das ações desenvolvidas na oficina.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

No âmbito da cooperação internacional em torno do problema mundial das drogas, o conceito de desenvolvimento alternativo tem se desenvolvido e ganhado relevância nos últimos anos.

Merece destaque a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013.

Este documento representa um marco no reconhecimento, no âmbito da ONU, de uma estratégia importante de redução da oferta de drogas formulada e levada a cabo no sul global e protagonizada por países em desenvolvimento. Trata-se da validação internacional de uma forma inovadora de combater os cultivos ilícitos para a produção de drogas a partir de medidas de desenvolvimento social e econômico e de erradicação da pobreza.

A citada resolução expressa também o reconhecimento de países periféricos da economia global como protagonistas na formulação políticas sobre drogas eficazes e detentores de experiências e saberes não apenas legítimos, mas também de grande valor para a comunidade internacional.

Nesse contexto, o desenvolvimento alternativo foi entendido como processo destinado a impedir e eliminar o cultivo ilícito de plantas que contenham entorpecentes e substâncias psicotrópicas por meio da adoção de medidas de desenvolvimento rural formuladas especificamente com essa finalidade no contexto das interações de crescimento econômico nacional e desenvolvimento sustentável, reconhecendo as características socioculturais próprias das comunidades e grupos destinatários.

A proposta de desenvolvimento alternativo evoluiu da abordagem original de redução de oferta de drogas em zonas rurais, por meio da substituição de plantio por cultivos lícitos, para o desenvolvimento de projetos também em áreas urbanas com o objetivo de oferecer alternativas de vida aos jovens em situação de vulnerabilidade social potencialmente sujeitos ao aliciamento pelo crime organizado.

Com este sentido alargado, as políticas de desenvolvimento alternativo passaram a ser conhecidas também como “desenvolvimento alternativo urbano” ou “desenvolvimento alternativo preventivo”.

Posteriormente, na 62ª sessão da Comissão de Narcóticos (o órgão central de formulação de políticas de drogas no interior do sistema das Nações Unidas), em março de 2019, a questão alcançou esta dimensão mais ampla, com a Resolução n.º 62/3, que trata da Promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento. O texto aprovado entre os Estados-membros incentiva que os países busquem alternativas econômicas para comunidades afetadas por cultivo ilícito ou outras atividades ilícitas relacionadas a drogas, inclusive no meio urbano.

O tema do desenvolvimento alternativo, portanto, avançou para além da questão dos cultivos ilícitos e foi alargado pelos países empenhados no enfrentamento do narcotráfico para iniciativas também em meio urbano capazes de prevenir outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, como a manufatura, produção e o tráfico ilícito, que afetam sensivelmente comunidades periféricas em meio urbano.

Por ocasião da 64ª sessão da Comissão de Narcóticos (CND), em 2021, uma vez mais o tema ganhou destaque e aprofundamento, por meio da Resolução n.º 64/2, que trata da Promoção de desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de corona vírus e de suas consequências. No citado documento, a CND:

Reconhece a necessidade de intensificar os esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, em particular para as comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito de plantas psicotrópicas e pelo fabrico, produção e tráfico ilícitos de drogas, bem como por outras atividades ilícitas relacionadas com a droga em zonas urbanas e rurais, nomeadamente através de programas globais de desenvolvimento alternativo, e, para tanto, incentiva os Estados-Membros a considerarem intervenções orientadas para o desenvolvimento, assegurando simultaneamente que todas as pessoas beneficiem delas de forma igual.

No âmbito da OEA, o Plano de Ação Hemisférico sobre Drogas 2021-2025 também respalda investimentos públicos em políticas de desenvolvimento alternativo. O Plano de Ação apresenta objetivos e ações prioritárias a serem levadas em consideração pelos Estados membros da OEA ao formularem e implementarem políticas, programas e projetos nacionais em matéria de drogas, em resposta aos desafios enfrentados por cada Estado membro. Dentre as medidas para controlar e combater o cultivo, a produção, o tráfico e a distribuição ilícita de drogas e para abordar suas causas e consequências, estão previstas como objetivo e ações prioritárias:

Objetivo 9: Formular, implementar e fortalecer programas nacionais integrals e equilibrados para reduzir o cultivo, a produção e a fabricação ilícita de drogas mediante a adoção de medidas efetivas, tais como desenvolvimento alternativo integral e sustentável, cooperação das forças de aplicação da lei e outras políticas e programas, levando em consideração as necessidades particulares das regiões subnacionais de cada país e respeitando os direitos humanos.

Ações prioritárias

(...)

9.5 Apoio a programas de redução da oferta com iniciativas de prevenção do crime, em colaboração com a sociedade civil e outros grupos de interesse, conforme apropriado, abordando os fatores de risco sociais e econômicos.

Objetivo 10: Formular, implementar ou fortalecer programas de desenvolvimento alternativo de longo prazo, com opções rurais e urbanas, programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e, conforme apropriado, o desenvolvimento alternativo preventivo, de acordo com as políticas, leis e necessidades de cada país, conforme o caso, respeitando os direitos humanos.

Ações prioritárias

10.1 Formulação e execução de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, inclusive o desenvolvimento alternativo preventivo, conforme apropriado, respeitando os direitos humanos.

10.2 Intercâmbio de experiências e boas práticas em matéria de formulação e execução de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, incluindo o desenvolvimento alternativo preventivo, conforme apropriado.

10.3 Promoção e divulgação dos resultados de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e dos benefícios que proporcionam às comunidades afetadas.

10.4 Formulação e/ou fortalecimento de sistemas de monitoramento e avaliação dos programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, entre outros, a fim de reduzir o cultivo ilícito e melhorar o bem-estar das comunidades, com indicadores para medir a efetividade dos programas.

10.5 Fortalecimento da presença do Estado nas áreas afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito para a produção de drogas, de acordo com as circunstâncias de cada Estado membro.

10.6 Promoção, de acordo com a realidade nacional, da participação das comunidades locais e das organizações relevantes na formulação de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, levando em conta suas necessidades e capacidades. 10.7 Promoção de alianças e iniciativas inovadoras de cooperação com o setor privado, a sociedade civil e as instituições financeiras internacionais a fim de estimular o investimento e a criação de empregos em áreas e comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito e produção de drogas e de intercambiar práticas relacionadas, lições aprendidas e habilidades.

Nesse sentido, é uma obrigação internacional assumida pelo Estado brasileiro o fortalecimento de iniciativas de desenvolvimento alternativo capazes de prevenir a oferta de drogas ilícitas, em especial em comunidades impactadas por atividades ilegais relacionadas às drogas em áreas urbanas.

Quanto às competências da União Federal no âmbito do SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – dispostas na Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006, está o dever de promover a integração das políticas sobre drogas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 8º, inciso VIII).

No mesmo sentido, o item 3.29 da vigente Política Nacional sobre Drogas – Decreto n.º 9.761 de 11 de abril de 2019 – preconiza a atuação integrada entre órgãos federais, estaduais, municipais e distritais.

O mesmo decreto determina ainda que, dentre as ações voltadas para a redução da oferta, os órgãos e entidades da administração pública federal deverão:

6.2.12. Promover e incentivar as ações de desenvolvimento sustentável de forma a diminuir o peso da vulnerabilidade econômica e social como fator de risco para o envolvimento no narcotráfico.

Portanto, a implementação do projeto PRONASCI Juventude encontra-se em perfeita adequação com as competências legais da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, assim como alinhada às diretrizes internacionais estabelecidas pelas Nações Unidas a respeito do problema mundial das drogas e obrigações assumidas pelo Estado brasileiro nos organismos internacionais nos quais estão pactuadas as convenções e outros tratados sobre o tema das drogas.

Além disso, a Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), que estabeleceu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) determina expressamente que o SISNAD deve trabalhar em constante articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo a interseção dos fatores relacionados ao uso indevido, produção não autorizada e tráfico ilícito de drogas no Brasil.

Nesse sentido, a cooperação mútua entre SENAD/MJSP e a Fiocruz na execução das atividades aqui descritas atende às diretrizes do SISNAD, bem como concretiza a adoção de uma abordagem multidisciplinar, que reconhece a interdependência e a complementaridade das ações de prevenção, atenção, reinserção social de pessoas que fazem uso de drogas e a repressão da produção não autorizada.

A contribuição da Fiocruz é considerada estratégica para a construção e qualificação da Política Nacional sobre Drogas no Brasil nos últimos anos. Dessa forma, o seu peso institucional, a prioridade temática e a tecnologia e experiência já desenvolvidas nesse campo habilitam a Fiocruz para a execução do projeto em caráter permanente.

De outro lado, a parceria tem o escopo também de potencializar o Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz, de forma a consolidar a instituição como locus privilegiado de discussão, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no campo da Política Nacional sobre Drogas. A Fundação Oswaldo Cruz instituiu em 2023 o Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Presidência, através da portaria interna Nº 192/08-03-2023. O Programa tem como objetivo amplificar o diálogo na sociedade e articular a produção de conhecimento e a construção estratégias sobre políticas de drogas, direitos humanos e saúde entre as diversas unidades da Fiocruz de forma a contribuir para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. A iniciativa reformula um programa anterior, de 2014, então denominado Programa Institucional Álcool, Crack e outras Drogas (PACD), e avança para outros eixos temáticos além da política de drogas que também dialogam com a formulação de políticas públicas no campo da saúde. O novo programa é coordenado pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (LAPS) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), com coordenação adjunta da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) da Fiocruz.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos eventuais custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

## 9. CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO

Meta FIOCRUZ	Rubricas	Mês e ano		Total
		Início	Fim	
Meta 1 Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade do Rio de Janeiro – RJ para 1.500 jovens	Pessoa Física	01/2024	06/2024	R\$ 13.146.744,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	01/2026	R\$ 270.161,38
	Passagens	01/2024	01/2026	R\$ 120.000,00
	Diárias	01/2024	01/2026	R\$ 58.800,00
	Material de Consumo	01/2024	01/2026	R\$ 24.700,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 13.620.405,38</b>
Meta 2 Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade de Salvador -BA para 500 jovens.	Pessoa Física	01/2024	06/2024	R\$ 4.088.892,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	01/2026	R\$ 29.500,00
	Passagens	01/2024	01/2026	R\$ 44.000,00
	Diárias	01/2024	01/2026	R\$ 29.400,00
	Material de Consumo	01/2024	01/2026	R\$ 13.300,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.205.092,00</b>
Meta 3 Fortalecimento das ações do Programa Institucional de Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz.	Pessoa Física	01/2024	01/2026	R\$ 984.000,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	01/2026	R\$ 219.000,00
	Passagens	04/2025	07/2025	R\$ 282.000,00
	Diárias	04/2025	07/2025	R\$ 208.950,00
	Material de consumo	11/2025	01/2026	R\$ 6.051,00
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 1.700.001,00</b>
<b>Totais</b>			<b>R\$ 19.525.498,38</b>	
<b>Diárias</b>			<b>R\$ 297.150,00</b>	
<b>Material de Consumo</b>			<b>R\$ 44.051,00</b>	
<b>Passagens</b>			<b>R\$ 446.000,00</b>	
<b>Pessoa Física</b>			<b>R\$ 18.219.636,00</b>	
<b>Pessoa Jurídica</b>			<b>R\$ 518.661,38</b>	
<b>Despesa administrativa operacional</b>			<b>R\$ 2.034.501,62</b>	
<b>Encargos</b>			<b>R\$ 440.000,00</b>	
<b>Total do contrato</b>			<b>R\$ 22.000.000,00</b>	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Parcelas	Valor	Percentual
Dez-2023	1	R\$ 2.200.000,00	10%
Jan-2024	2	R\$ 8.000.000,00	36,36%
Abr-2024	3	R\$ 6.500.000,00	29,55%
Jul-2024	4	R\$ 4.060.000,00	18,45%
Out-2024	5	R\$ 1.000.000,00	4,54%
Jan-2025	6	R\$ 240.000,00	1,10%
	<b>Total</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>100%</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Contratação de serviços pessoa jurídica	SIM	R\$ 22.000.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

Marta Rodriguez de Assis Machado – Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 15/12/2023, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26465903** e o código CRC **CAABE60A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.